

# SOBRE A PRISÃO DE BENEDITO, EDMAR, ELVIS, ODAIR, ROSALINO E VALQUIMAR

José Moura Gonçalves Filho

Professor do Instituto de Psicologia da USP



*O confinamento de militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra caracteriza a existência de prisões políticas no Brasil.*

*A condenação judicial desrespeitou os mais comezinhos direitos constitucionais dos réus. Grupos poderosos estão mobilizados para transformar a campanha pela reforma agrária em caso de polícia*

**D**ia 10 de novembro de 1999. Dia nacional de paralisação e protesto convocado pelo Fórum de Lutas por Terra, Trabalho e Cidadania. Houve manifestações em todo o país.

Avizinhando Boituva, cidadezinha no interior de São Paulo, um dos protestos desenvolveu-se em plena rodovia Castelo Branco: um ato público contra os pedágios, contra a privatização de rodovias estaduais e interestaduais. Quem contestaria que a maioria de nós encontrava-se ali, de algum modo simbolizada por aqueles manifestantes? Quem contestaria a legitimidade cívica de um protesto contra o número e aumento abusivos das taxas de pedágio? Quem são de fato os beneficiários destas taxas que mal-e-mal são revertidas em manutenção e melhoria nos serviços viários? As taxas de pedágio sobrepõem-se a impostos como o IPVA cuja cobrança pesada foi justamente já estabelecida para estes fins.

Ações contra pedágio foram inicialmente disparadas por motoristas de caminhão: pedágios acarretam o encarecimento dos fretes ou, para evitá-lo, arrocham ganhos dos caminhoneiros. Encarecimento dos fretes acarreta encarecimento dos bens transportados, encarecimento por exemplo de alimentos. Não por acaso, naquele dia 10, outras categorias e também cidadãos comuns uniram-se aos caminhoneiros. Professores, estudantes, militantes da Central Única dos Trabalhadores (-CUT), da Central dos Movimentos

Populares (CMP), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Ninguém que imaginasse o que estava por vir!

A Polícia Militar realizou disparos para dissolver o protesto. Prenúncio da violência que estareceria o país nos meses seguintes (e que envolveu a repressão aos índios de Porto Seguro, aos professores e estudantes na Avenida Paulista, aos moradores de Guaia-

Odair Moisés de Rosa, Rosalino Bispo de Oliveira e Valquimar Reis Fernandes.

A prisão destes seis mostrou-se arbitrada por um traço: são todos participantes do MST! Não são, portanto, prisões quaisquer. Digase o nome: prisões políticas, com o que nunca mais contávamos! Em pleno governo Fernando Henrique Cardoso, ele próprio tendo atravessado cassações políticas e o benefício da anistia, a anistia que tantas lutas nos custou, lutas operárias e universitárias, lutas sindicais e partidárias!

Até agora, nenhum protesto de Mário Covas, quem no passado assistiu à prisão de tantos companheiros seus! Nenhum protesto do ministro José Gregori, antigo membro da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos em São Paulo. Nenhuma palavra de nossos colegas uspianos Francisco Weffort ou José Álvaro Moisés, ministro e secretário federais de Cultura!

Em fevereiro passado estavam completos os 81 dias estipulados por lei para processo (inquérito, investigações, etc.) e não se apresentou prova alguma de que os seis companheiros, presos em Boituva, tivessem conduzido depredações e o incêndio de cabines. Nenhuma das testemunhas, arroladas para acusação, reconheceu os acusados. Deviam ter sido soltos. Seguiram presos. Edmar, Elvis, Odair, Rosalino e Valquimar foram, afinal, condenados a oito anos e dez meses de prisão; Benedito foi condenado a onze anos! Todos obrigados ao cumprimento de 9/10 da pena em regime fechado.

***O inquérito não  
apresentou prova  
alguma. Nenhuma das  
testemunhas  
reconheceu os  
acusados. Mas foram  
condenados a oito anos  
e dez meses de prisão;  
Benedito, a onze anos!  
Todos obrigados a  
cumprir 9/10 da pena  
em regime fechado***

nazes). Houve tumulto e confrontos. Manifestantes inconformados, contrariando orientações firmadas para o ato público, danificaram e até queimaram cabines do pedágio de Boituva. Mais de 100 pessoas foram detidas. Foram quase todos liberados, exceção feita a seis manifestantes: Benedito Ismael Alves Cardoso, Edmar Pereira dos Santos, Elvis Vieira Ferreira Lima,

Benedito é nascido em Mogi Mirim, filho de família camponesa. Tem quarenta e nove anos. Era radialista e, nesta condição, sempre acompanhou ações do MST: "Vi que era um movimento capaz de elevar a dignidade das pessoas; e eu, com origem na terra, quis então voltar p'ra terra, quis uma roça onde trabalhar e viver em cooperativa, cooperando."

Edmar, quase dezenove anos, não sabe escrever, não sabe ler: foi sobre ele que a pressão policial e judicial caíram mais pesadas. Numas das acareações com testemunhas de acusação, sobre a qual os advogados do MST não haviam sido advertidos, uma advogada do Estado foi indicada. O rapaz precisou deixar impressões digitais numa declaração que não tinha condições de decifrar.

Elvis, vinte e um anos, trabalhava ao lado de um tio na construção civil, trabalho muito instável. "Sofria com aquilo: às vezes tinha serviço, às vezes não tinha; eu não era o construtor, era o peão." Decidiu-se pelo MST: os assentamentos rurais abriram-lhe perspectivas, uma esperança, um sentimento de crescimento que a cidade lhe havia desfeito já antes dos vinte e um anos. "Quero, vou continuar querendo depois da prisão, um país melhor para todos, sem discriminação, violência, desemprego, falta de moradia, de recursos médicos e onde não haja essa corrupção governamental."

Odair, emotivo e muito combativo. A cada visita que lhe fazemos, repete sempre: "Lutar, até o fim dos meus dias, preso ou em liberdade!"

Rosalino era também radialista e antigo morador urbano: "O MST é um rumo na vida, é a terra para plantar e sustentar a família, é o trabalho coletivo!"

Valquimar é universitário da região de Piracicaba. Incorporou-se ao movimento na ocupação da Nova Canudos. Tem trinta anos. "Somente haverá reforma agrária com vontade e força política. E somente haverá vontade e força política quando as classes populares derem as mãos e exigirem mudança."

Presos comuns ou terroristas? A sentença da juíza de Boituva opera simultaneamente nos dois registros e força juízos exagerados, autoritários e alarmistas. Afinal, as instituições desafiadas foram o pedágio rodoviário e o latifúndio

A juíza da Comarca de Boituva, Ana Cristina Paz Néri, quem determinou as condenações, argumenta de maneira contraditória e faz lembrar o tempo em que a ação repressiva e os governos militares eram justificados por tribunais sem nenhuma independência e inteiramente comprometidos com a ideologia de segurança nacional. Considerem este trecho da sentença judicial:

*Os membros do MST de modo criminoso realizaram baderna em nome de uma causa, e como criminosos comuns devem ser responsabilizados por seus atos. Pretenderam fazer justiça com as próprias mãos, atitude essa antidemocrática, e que deve ser repelida.*

*Observa-se que seus militantes querem de fato um pe-*

*daço de terra, mas são usados como instrumentos pela cúpula do movimento que cruzam os limites ideológicos, assumindo posições pré-revolucionárias, para a prática da desordem pública, desafiando as instituições.*

Presos comuns ou terroristas? A sentença opera simultaneamente nos dois registros e força juízos exagerados, inequivocamente autoritários e alarmistas. Com que facilidade e soberba podem ser distorcidas as ações populares, as reações populares.

Desafio às instituições? Que instituição foi desafiada naquele 10 de novembro, o pedágio rodoviário? Sim. Que instituição é contestada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o latifúndio? Sim. Mas estas instituições de enriquecimento privado, sobre as quais pesam gravíssimas hipotecas sociais, não são estas instituições que representam um intolerável ataque ao direitos públicos e à democracia?

Prática da desordem pública? Reações de manifestantes desarmados aos disparos de policiais militares: de que lado conta a desordem pública? Sob licença de seus superiores, que enorme atração, que poderosa embriaguez para policiais militares, investirem sem pensar contra protestantes civis como contra inimigos!

Que juízos distorcidos têm sido sustentados por governantes, magistrados e policiais, sempre que alinhados ao governo federal! De que lado conta o terror? Dados apresentados pela Comissão Pasto-

ral da Terra (CPT) são de estarrecer. Em 1999, sabemos de 22 trabalhadores rurais sem-terra assassinados. Neste ano, foram 11 assassinatos. Os crimes, impunes, foram praticados por policiais militares, seguranças e jagunços, quase todos a mando de proprietários rurais.

Como lembrou Frei Betto (Folha de S. Paulo, 27/11/00), denúncias de trabalho escravo no campo, prisões, torturas e ameaças de morte, quando não menosprezadas, não encontram prontamente uma resposta de juízes, promotores públicos ou agentes de segurança. Enquanto isso, processos criminais foram abertos neste ano contra 180 militantes do MST.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (Conic), quando se retiraram das negociações entre o governo federal e o MST, já haviam advertido que a inflexibilidade de Fernando Henrique Cardoso e seu ministério induziria a formação, junto à opinião pública, de um ambiente propício à violência e à repressão contra trabalhadores sem-terra.

O crédito rural referente à safra 2000-2001, pleiteado desde o início do ano, foi liberado pelo governo federal apenas em outubro e segundo condições tais que tornou-se inacessível para mais de um milhão de pessoas - foram 250.000 famílias excluídas do crédito agrícola, lavradores já assentados e, no entanto, impiedosamente condenados à miséria.

Benedito, Edmar, Elvis, Odair,

Rosalino e Valquimar são acusados do furto de "certa quantia" e de incêndio. A primeira forma que a acusação assumiu contrariava os artigos 158 e 172 do Código Penal. Está estabelecido que a coisa que se aponte num furto haverá de ser certa, bem determinada. Para que então se determinasse a coisa, o Ministério Público aditou a denúncia: incluiu referência ao desapareci-

***O tal "pedágio" atribuído ao MST é na verdade regra legítima, estabelecida em assembleia, de que os agricultores contribuam com o sustento de sua organização. E regra cuja inobservância envolve também soluções democráticas***

mento de um rádio comunicador, com marca, modelo e número, tudo muito definido. O aditamento, entretanto, tem como referência um Boletim de Ocorrência sem assinatura de vítimas ou de seus eventuais representantes. Nenhuma menção foi feita pelas testemunhas de acusação a qualquer rádio, e, durante o seu interrogatório, nem magistrados nem promotores apresentaram qualquer pergunta a

respeito do objeto.

A acusação de incêndio, por sua vez, apóia-se em laudo, exame de corpo de delito, que nada afirma acerca de perigo contra a integridade de quem quer que seja. Como se não bastasse, a condenação ignora o fato de as testemunhas não reconhecerem os seis acusados e afirmarem não incluí-los entre os que estavam próximos às cabines do pedágio no momento do incêndio. Numa palavra: o processo penal é todo irregular!

Os seis trabalhadores, até meados de julho, foram mantidos em quatro diferentes presídios, expostos ao isolamento e à violência carcerária: um deles, obrigado a manter relações sexuais com um outro prisioneiro, corre risco de se haver contaminado pelo HIV.

Com o concurso de jornalistas prestigiados, imputou-se aos dirigentes do MST o desvio de recursos públicos em proveito próprio: desvios que, ironicamente, foram designados e divulgados como "pedágio"! A Polícia Federal foi instruída a abrir dezenas de inquéritos em todo o país. O diário *Folha de S. Paulo* dedica ao MST um tratamento jornalístico que, fingindo imparcialidade, de fato reserva aos sem-terra a atenção mais senhorial, atenção de inquisidores e, afinal, atenção nenhuma: as supostas denúncias são empunhadas com alarde e em longas matérias onde raramente falam os acusados ou os seus defensores.

Numa das vezes em que um dirigente e defensor foi ouvido, João Pedro Stedile, mal notávamos o texto (uns 100 cm<sup>2</sup> no canto infe-

rior de uma página com cerca de 1.500 cm<sup>2</sup> e encabeçada pela manchete: “ ‘Pedágio’ do MST é alvo de 14 inquéritos”). A despeito do espaço insignificante e dos ardis de edição, quem tivesse ouvidos para ouvir, ouviu o que nos disse João Pedro Stédile: a expressão “pedágio” é inteiramente inadequada para designar a contribuição de agricultores para uma organização cujos agentes são eles próprios.

Trata-se de um procedimento legítimo: uma regra estabelecida em assembléia, como em qualquer sociedade, como em qualquer associação — regra de que os agricultores contribuam na sustentação material de sua organização. E regra cuja inobservância envolve também soluções democráticas. Não há mecanismos coercitivos de cobrança: a contribuição é sempre pessoal, nunca automática, depende de um gesto voluntário e renovado do contribuinte. A decisão de não contribuir, neste contexto, geralmente acompanha a decisão de abandonar a organização; caso contrário, torna-se matéria de discussão e deliberação grupais, para as quais os interessados são eles próprios convocados.

Uma sugestão implícita ou explícita é reconhecível em artigos e editoriais da *Folha de S. Paulo*, a sugestão de que o MST pretendia pairar acima do bem e do mal; também a sugestão de que encobriria crimes eventualmente praticados no âmbito de sua própria organização (desvio de verbas, estelionato). Estas sugestões de tal modo ignoram a história e estrutura do MST que parece só poder-

mos atribuí-las ou à má-fé, esta intenção bem consciente de nos impingir julgamentos grosseiros acerca dos outros, ou à ideologia.

Para sermos menos ofensivos mas, ainda assim, bastante severos, deixemos de lado as controvérsias em torno do jornal gabola e que se quer pós-moderno (não obrigado a nada e a ninguém), e digamos algo acerca do fenômeno ideológico. Digamos algo não

***No mais das vezes,  
posições ideológicas  
são de fato dirigidas  
pela força de interesses  
— freqüentemente  
nossa segurança  
psicossocial está  
assentada sobre  
contradições e  
violências que evitamos  
declarar e pensar***

acerca dos seus conteúdos dicionários, mas do conceito bem particular que o termo ideologia assumiu para leitores de Marx e de Lukács, para leitores de Claude Léfort ou, mais perto de nós, para leitores de Marilena Chauí.

A ideologia abrange imagens postas em boa ordem pela palavra. A ideologia é discurso. Mas discurso lacunar: sua coerência, o seu sistema, são obtidos pelo que diz mas, muito especialmente, pelo

que não diz, pelo que fica fora de consideração. Somos conquistados para ideologias pelo descanso na atenção superficial, pelo apego à explicação fácil e, para falar à maneira dos psicanalistas, por resistências: o que não se diz, o que é negado é, muitas vezes, o que é recusado, denegado. E esta denegação, este indeferimento, nem sempre são dirigidos pela má-fé, pela deliberação dolosa do ideólogo e seus sequazes, mas, mais profundamente, por um desejo.

Toda resistência exprime um desejo antagonista: o desejo de prestígio e comando, por exemplo, antagonista do desejo de comunidade e colaboração; o desejo de acumulação privada e monarquia, antagonista do desejo de repartição, reforma agrária e governo de todos. Resistências não são impulsos perfeitamente endógenos: ligam o resistente e seu mundo, são impulsos psicossociais; em nossa sociedade, ligam o resistente e sua classe, quando então resistências serão melhor designadas como interesses. Quando nos ligam às compulsões do mundo capitalista, formando ações e opiniões, então interesses, ações e opiniões devem ser propriamente chamados de ideológicos.

Os ideólogos são mais ou menos inconscientes dos interesses que informam suas ações e opiniões. No mais das vezes, entretanto, posições ideológicas são de fato dirigidas pela força de interesses - temos freqüentemente nossa segurança psicossocial assentada sobre contradições e violências que não podem aparecer, que evitamos declarar e pensar.

O que, por exemplo, Étienne de La Boétie chamou servidão voluntária, o nosso desejo de desigualdade, exprime o interesse de enriquecimento privado por meio de cumplicidade com ordens sociais tirânicas:

1) O que sustenta o tirano é o anseio de muitos súditos por participarem da tirania como sócios do tirano, como seus cúmplices na pilhagem de bens e no manejo dos dinheiros. O tirano subjuga seus súditos através dos súditos eles mesmos. Aqueles que mendigam o favor do tirano e ambicionam privilégios, vivem atormentados, buscando continuamente agradecer e presentir as vontades do tirano. Que condição é mais miserável do que viver assim? Os tiranetes querem servir os tiranos para terem bens. Esquecem-se de que, deste modo, são eles que fazem a força do tirano para tirar tudo de todos e não deixar nada que se possa dizer que seja de alguém.

2) O amor de riquezas é o que sujeita os homens à crueldade do tirano e os torna também cruéis. Os favoritos do rei são seduzidos por aquilo que virá consumir sua humanidade. E precisarão não sentir a humanidade de seus companheiros, sempre sentindo a fisionomia de seus companheiros como quem desconfia de intenções interesseiras. Tiranos e tiranetes temem uns aos outros e temem o povo: não têm amigos mas apenas cúmplices.

3) A amizade é impossível entre aqueles que amam acima de tudo o favor ou o lugar de seus senhores, tornando-se incapazes de

amarem-se uns aos outros. A amizade se mantém não através de benefícios como através da companhia. Os cúmplices conspiram e se entretêm. Os amigos convivem e se entretêm como companheiros. Estando acima de todos e não tendo companheiro, o tirano, estando além da igualdade, fica além da amizade.

O fenômeno ideológico aparece muito especialmente vinculado às sociedades modernas: sociedades que - a despeito de nelas emergir o reconhecimento de sua historicidade, mediante práticas e mentalidade que desde o Renascimento tornam o homem mais afeito aos po-

deres do próprio homem e menos à influência metafísica de poderes transcendentais - voltam a ocultar para o homem a história dos mundos humanos. Neste sentido, a ideologia é como que uma força de racionalização anti-historicizante: um discurso menos debruçado sobre a história do que sobre as aparências da história, debruçado sobre manifestações imediatas ou abstratas da história.

O discurso ideológico empeneha manifestações da história mas não o processo da história; concentra-se no que a história cristalizou e não interroga o processo da cristalização; opina sobre apa-



rência e não sobre o aparecimento. Pretende explicar aparências recorrendo a idéias arbitrárias; idéias que, assim sendo, tendem a formar-se segundo preconceitos disponíveis, segundo opiniões oficiais dominantes.

Clássico exemplo disso é que, para os economistas liberais, o homem moderno aparece segundo três categorias de propriedade. Afirmou-se que encontramos, de um lado, o homem que obtém rendas da terra: é o proprietário fundiário. De outro lado, o homem que obtém rendas da fábrica urbana: é o proprietário industrial. Finalmente, o homem que obtém sa-

lário: o assalariado proposto como mais um homem livre e que obtém rendas mediante livre oferta de seu trabalho em troca de salário, troca que se daria com equidade. Desse homem, caracteristicamente o operário industrial, desse homem sem terra, sem fábrica, diremos que é contudo proprietário de seu corpo, de sua força de trabalho. Tudo então parecerá pacificado: são três homens que dispõem de propriedade e renda.

Sob o crivo da história, entretanto, a conversa pacífica torna-se conversa fiada: aquele que aparece como proprietário do corpo, revela-se afinal como um espoliado; aqueles que aparecem como outros tantos proprietários, proprietários da terra e da fábrica, revelam-se afinal como proprietários também do trabalho de seus subalternos.

A formação da era dos burgos, a era das cidades comerciais e industriais, começa pela rejeição do servilismo feudal. Os homens da cidade, diz-se, respiram o ar da liberdade, livraram-se do jugo e corvéia sob senhores feudais. Esta distensão urbana, todavia, obtida por gradual extensão da lógica de mercados aos interstícios de todas as relações sociais, vai admitir instauração de novas formas de servidão, porém mais ou menos invisíveis e cuja determinação apenas a pesquisa histórica poderá recuperar.

Os primeiros burgueses que, nas cidades, assumem a propriedade dos meios de produção, passam a contratar novos indivíduos que, sem terra e sem instrumentos, também egressos da servidão feudal, seguem afluindo para as cida-

des e agora deparando-se com chance inédita: ao invés de se dedicarem à construção ou reconstrução de suas posses, a famigerada chance de se oferecerem como mão-de-obra em oficinas e fábricas. Estes espoliados da terra e de meios de trabalho vão sofrer crescente e radical empobrecimento, o empobrecimento que acompanha a divisão burguesa do trabalho.

As primeiras oficinas e fábricas abrangem trabalhadores assalariados como trabalhadores qualificados que, por assim dizer, ainda controlam o seu trabalho. Progressivamente, os que contratam passam também a concentrar o governo do trabalho (o tempo do trabalho, seu ritmo, os objetivos da produção) e a fazê-lo segundo imperativos mais quantitativos que qualitativos, mais mercantis que sociais, os objetivos produtivos tornando-se antes econômicos do que ético-políticos.

Os contratados descem sob controle cada vez mais generalizado, cumprindo planos e não mais participando do planejamento do trabalho. A divisão burguesa do trabalho torna-se divisão entre planejadores e operários, surgem e aprofundam-se as figuras do patrão e do trabalhador braçal. O trabalho é fragmentado por baixo (admitindo trabalhadores sem qualificação e absorvidos na repetição, a todo vapor, de quatro ou cinco operações simples) e é unificado por cima, mediante gerência e engenharia de produção, gerentes e engenheiros respondendo com exclusividade pela inteligência e finalidade do trabalho.



A divisão é cheia de implicações sociais e psicológicas - a sociedade burguesa foi fabricante de mercadorias e de homens moral e intelectualmente rebaixados, foi produtora de novos espoliados e novos senhores: a espoliação de propriedade renovou-se como espoliação de subjetividade e a um grau perfeitamente comparável aos mais bárbaros episódios em sociedades pré-capitalistas.

Há imagens e idéias cuja força persuasiva logra torná-las, em todos os sentidos da palavra, dominantes. Imagens e idéias que, para a percepção e para o pensamento, tornam-se socialmente dominantes porque aderem à ordem aparente da vida social, ao modo mais simples de apresentação da ordem social: aderem à apresentação imediata e abstrata da vida social, fora de todo recurso à história: "Somos três categorias de proprietários: industriais, fazendeiros e assalariados". Operando com imagens simples, o ideólogo pensa a vida social a partir de sua apresentação dominante e, desde então, faz valer universalmente e legitima os interesses da classe que, na dominação, afirma-se em detrimento de outras classes.

A apresentação imediata e abstrata da vida social foi o que se tornou corriqueiro nas sociedades modernas e contemporâneas. As sociedades burguesas são erigidas segundo prevalência das relações de mercado sobre quaisquer outras relações sociais, fenômeno que ficou conhecido como reificação e cujo principal resultado psicossocial é o de promover drástico en-

fraquecimento de nossa comunicação qualitativa e narrativa com as imagens de coisas e de gente. A ideologia consome a aparência das coisas e das pessoas, não se alimenta do tempo e da alteridade das coisas e das pessoas - não se alimenta de histórias.

O livro *Brava Gente*, publicado pela Fundação Perseu Abramo, uma entrevista com João Pedro

***Operando com  
imagens simples,  
o ideólogo pensa a vida  
social a partir de  
sua apresentação  
dominante e, então, faz  
valer universalmente  
e legitima os interesses  
da classe que, na  
dominação, afirma-se  
em detrimento  
de outras classes***

Stéidile e conduzida como uma apresentação da trajetória do MST, é dos mais belos depoimentos que conheço sobre luta pela terra no Brasil: um depoimento militante e que deveríamos entregar aos nossos filhos quando desejássemos transmitir-lhes idéias de coragem verdadeira e também idéias de organização igualitária do trabalho e do poder - tudo isso a partir de exemplos e de alguma

história, não a partir de conceitos gerais e indiferentes, mas a partir de valores concretamente assumidos por gente viva, valores encarnados em pessoas, pessoas humildes e suas histórias de grande altura, histórias capazes de nos comover e interpelar, trazendo vontade de fazer parecido.

Em tempos de desmoralização é preciso asseverar que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra designa: 1) um movimento organizado, uma instituição popular, esta sim tão golpeada em nossos dias; 2) um movimento cidadão, um movimento aguerrido de trabalhadores, não de criminosos; 3) um movimento reivindicatório, exigente de reforma agrária e não de arremedos, exigente de um direito e não de um favor. Tudo que só podemos compreender não por aparências mas por conversas com os seus militantes e por consideração de suas trajetórias.

O confinamento dos seis trabalhadores e militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra caracteriza a persistência de prisões políticas no Brasil. A condenação judicial desrespeitou os direitos constitucionais dos réus. Nas semanas de novembro de 2000, o Tribunal de Justiça de São Paulo deveria ter analisado argumentos apresentados como apelação pelos advogados de defesa: são argumentos que demonstram as irregularidades cometidas durante o processo original. Mas nada ainda! Grupos poderosos estão mobilizados para transformar a campanha pela reforma agrária em caso de polícia. 